



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Dispensa de Licitação n.º 068/2020

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência TR/PC 118/2020 (0386888); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.69.0 - Fonte 10.1 (0476659); do parecer jurídico (0495985); e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, submeto à ratificação de Vossa Excelência o procedimento de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a contratação direta da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. para a prestação de serviço contínuo e regular de fornecimento de energia elétrica pela Contratada à Contratante (CUSD e CCER), em tensão de 13,8kV, segundo a modalidade de tarifa horo-sazonal verde, subgrupo A4, para uso exclusivo na sede das Promotorias de Justiça de Visconde do Rio Branco, situada na Rua Eugênio de Melo, 1740, Bairro Barra dos Couto, em Visconde do Rio Branco/MG, no valor total de R\$ 45.344,04 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Heleno Rosa Portes

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 25/11/2020, às 14:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 26/11/2020, às 13:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 26/11/2020, às 16:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0514338** e o código CRC **120356C4**.